



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
ANÁLISE DE PROCESSO DE MEDIDAS DE
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO SIMPLIFICADO

POP: 08

Revisão:

Páginas:01

1. **RECEBER** as informações do processo de solicitação de análise – AN do sistema interno do CBMPB;
2. **VERIFICAR** o pagamento da taxa de análise ou reanálise, conforme Art. 35 da Lei Estadual 9625;
3. **CONFERIR** o anexo dos arquivos necessários para análise, conforme item 5.1.5.2.6 da Norma Técnica CBMPB 011;
4. **ELABORAR** o Laudo Técnico de Análise - LTA quando em não conformidade com os itens 2 ou 3 deste P.O.P.;
5. **VERIFICAR** os **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS** conforme a NT CBMPB 011, com ênfase nos seguintes itens:
 - 5.1 **VERIFICAR** se o PCIS atende todas as exigências para se enquadrar em PCIS conforme item 5.1.5.1;
 - 5.2 **VERIFICAR** se o PCIS possui legenda das medidas de segurança, conforme item 5.1.6.1.5;
 - 5.3 **ANALISAR** se as medidas de segurança contra incêndio estão na cor vermelha, conforme item 5.1.6.1.8;
 - 5.4 **VERIFICAR** se as medidas de segurança estão dimensionadas e se consta sua simbologia (segundo NT ou NBR) no próprio PARQ submetido a análise, conforme item 5.1.5.2.2;
 - 5.5 **VERIFICAR** se foram anexadas todas as plantas, cortes e fachadas, conforme item 5.1.5.2.3;
 - 5.6 **VERIFICAR** se escala indicada no arquivo em PDF da(s) planta(s) é condizente com a escala indicada no projeto, conforme item 5.1.5.3.1.1;
 - 5.7 **VERIFICAR** se constam os detalhes genéricos nas plantas do PARQ conforme item 5.1.6.1;
 - 5.8 **VERIFICAR** No caso de dispensa de SPDA, prevista na NBR 5419 (versão atualizada), deverá o responsável técnico declarar, em nota explicativa no PARQ, a conclusão final da análise de risco, conforme item 5.1.5.1.6;
6. **VERIFICAR** a **CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À NATUREZA DA OCUPAÇÃO, ALTURA, CARGA DE INCÊNDIO E ÁREA CONSTRUÍDA** conforme NT CBMPB 004, com ênfase nos seguintes itens:
 - 6.1 **VERIFICAR** a classificação da edificação conforme tabela 01;
 - 6.2 **VERIFICAR** se a classificação da edificação se enquadra em PCIS;
 - 6.3 **CONSTATAR** se a altura apresentada no corte se enquadra em PCIS;
 - 6.4 **ANALISAR** se o PARQ possui todos os preventivos previstos para a edificação, conforme tabela 4;
7. **ANALISAR** os **EXTINTORES DE INCÊNDIO** conforme NBR ABNT 12693-2021, com ênfase nos seguintes itens:
 - 7.1 **VERIFICAR** a instalação a menos de 5m da saída e/ou entrada principal da edificação, conforme item 5.3.10;
 - 7.2 **CONSTATAR** se as capacidades extintoras e o dimensionamento são condizentes com o risco da edificação, conforme tabelas 6 e 7;
 - 7.3 **EXAMINAR** se os extintores não estão localizados em escadas, conforme item 5.3.2;
 - 7.4 **OBSERVAR** se os extintores estão instalados externamente em locais fechados, conforme item 5.3.11;
 - 7.5 **CONFERIR** se cada pavimento possui suas próprias unidades extintoras, conforme item 5.5.1.3;
 - 7.6 **INSPECIONAR** a altura de instalação dos extintores entre 1,6m e 0,1m, conforme determina o item 5.3.7;
 - 7.7 **VERIFICAR** a capacidade extintora mínima de cada tipo de extintor, conforme item 5.5.1.1;
 - 7.8 **VERIFICAR** se locais com risco específico possuem seus próprios extintores, como preconiza o item 5.5.1.2.1;
 - 7.9 **ANALISAR** se pavimentos maiores que 100m² não possui apenas um extintor ABC, conforme item 5.5.1.3.1;
8. **ANALISAR** as **SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA** conforme NT CBMPB 006, com ênfase nos seguintes itens:
 - 8.1 **VERIFICAR** se o projeto possui sinalização em todos equipamentos, conforme item 6.1.4;
 - 8.2 **EXAMINAR** se há sinalização em todas as saídas e mudanças de direção, como determina o item 6.1.3;
 - 8.3 **CONFERIR** se há sinalização de saída interna a escada no piso de descarga, conforme item 6.1.3 – e;
 - 8.4 **VERIFICAR** a sinalização de proibição em elevadores, conforme item 6.1.1;

- 8.5 ANALISAR se há sinalização de pavimento (com exceção de edificações térreas), conforme item 6.1.3 – d;
- 8.6 VERIFICAR se há placa “M-1” nos grupos I (1,2), J (2,3), conforme item 6.2.4.3;
- 8.7 ANALISAR a distância percorrida máxima de 15m entre as placas, conforme item 6.1.3 b;
- 8.8 VERIFICAR se possui sinalização em todas as faces, quando em pilar, conforme item 6.1.4 – c;
- 8.9 VERIFICAR a indicação de fotoluminescência nas sinalizações de emergência, conforme item 6.3;
- 8.10 VERIFICAR se os símbolos das sinalizações nas plantas estão de acordo com o item 6.4.1;

9. ANALISAR o sistema de ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA conforme NBR ABNT 10898-2013, com ênfase nos itens:

- 9.1 EXAMINAR se as iluminações auxiliam o balizamento da saída, conforme item 3.12;
- 9.2 VERIFICAR nos geradores com tanques acima de 200L, se possui dique de contenção, conforme nota do item 4.1.3 - l;
- 9.3 VERIFICAR se há as seguintes informações dos blocos autônomos: tipo de lâmpada, potência (w), tensão (v), fluxo luminoso (lumens), ângulo da dispersão da luz, vida útil projetada e declarada pelo fabricante, conforme item 8.1.2;
- 9.4 VERIFICAR se a autonomia mínima é de 1h, conforme determina o item 4.5;
- 9.5 ANALISAR se os pontos de iluminação nas rotas de fuga não estão a mais de 4x a altura de instalação entre si e não superior a 15m, conforme itens 8.1.18, 8.1.16 e figura A.1;
- 9.6 VERIFICAR o iluminamento mínimo no piso, conforme item 5.1.1.1;

10. ANALISAR as SAÍDAS E EMERGÊNCIA conforme NT CBMPB 012, com ênfase nos itens:

- 10.1 VERIFICAR a largura mínima das saídas (acessos/corredores, escadas, rampas e descargas) de 1,2m;
- 10.2 VERIFICAR se a largura das portas de saída de emergência atendem ao item 5.5.4.3 com larguras de 0,80m, 1,00m, 1,50m e 2,00m;
- 10.3 CONSTATAR se o pé-direito mínimo é 2,5 m ou 2,1m em vigas ou vergas de portas, conforme item 5.5.1.1 – d;
- 10.4 OBSERVAR se há duas saídas distantes 10m entre si nos grupos F com capacidade maior 300 pessoas, conforme item 5.4.3.4;
- 10.5 ANALISAR se a distância máxima a ser percorrida está conforme tabela 02 do anexo B, conforme item 5.5.2.2;
- 10.6 VERIFICAR em área técnica se a distância a percorrer é menor que 140m e acesso restrito, conforme item 5.5.2.4;
- 10.7 VERIFICAR a distância mínima de 10m entre as escadas nas edificações com mais de uma escada de emergência, conforme item 5.5.3.4;
- 10.8 ANALISAR se as portas abrem no sentido do fluxo de desocupação, conforme item 5.5.4.1;
- 10.9 VERIFICAR se as portas com larguras maiores que 1,2m possuem duas folhas e nas maiores que 2,2m, existe coluna central, conforme nota 1 e 2 do item 5.5.4.3;
- 10.10 ATENDER todos os critérios para rampas descritas nas alíneas do item 5.6.1;
- 10.11 CONSTATAR existência de barra antipânico nas portas no grupo F com capacidade superior a 100 pessoas, conforme item 5.5.4.6;
- 10.12 EXAMINAR se todas as rampas possuem corrimão em ambos os lados, conforme item 5.6.2.7;
- 10.13 CONFERIR se todas as rampas estão com declividade de acordo com a NBR ABNT-9050, conforme item 5.6.3.1;
- 10.14 VERIFICAR se escadas de emergência serão construídas de forma estrutural incombustível, ver item 5.7.1.1-a;
- 10.15 CONSTATAR se todas as escadas possuem corrimão em ambos os lados, conforme item 5.7.1.1-d
- 10.16 ANALISAR se as escadas de emergência atendem todos os pavimentos, conforme item 5.7.1.1-e;
- 10.17 EXAMINAR a existência de piso antiderrapante em todas as escadas, conforme item 5.7.1.1-f;
- 10.18 CONFERIR se as escadas de emergência não são em leque ou espiral (exceto mezanino com capacidade menor que 20 pessoas e áreas privativas), conforme 5.7.1.2;
- 10.19 VERIFICAR se os degraus obedecem a altura entre 16 e 18cm e fórmula de Blondel, conforme itens 5.7.3.1 – a e b;
- 10.20 VERIFICAR nas escadas em leque se o lance mais estreito possui largura maior que 15cm e para escada espiral largura maior que 7cm próximo ao centro da curvatura do degrau, conforme item 5.7.3.1-c;
- 10.21 ANALISAR se o comprimento mínimo do patamar nas escadas é igual à largura da porta, conforme item 5.7.3.4;
- 10.22 CONFERIR se as escadas possuem acabamento liso nas paredes, conforme item 5.7.4.1;

10.23 VERIFICAR se os guarda-corpos possuem altura mínima de 1,1m, porém 1,3m nas AE, varanda, balcão e assemelhados, conforme item 5.8.1.2 e 5.8.1.3;

10.24 CONFERIR se os guarda-corpos estão preenchidos com longarina ou balaústre com espaçamento que não permitindo passagem de esfera com raio de 15cm ou vidro laminado/aramado, conforme 5.8.1.4;

10.25 VERIFICAR se há corrimão em ambos os lados das escadas e rampas com altura do piso entre 0,8m e 0,92m, conforme item 5.8.2.1;

10.26 ANALISAR se os corrimãos estão sem obstruções, arestas, soluções de continuidade e diâmetro entre 38 e 65mm, conforme item 5.8.2.3;

10.27 VERIFICAR nas escadas mais largas que 2,2m a existência de corrimão intermediário, conforme item 5.8.4.1;

11. VERIFICAR o Controle de Material de Acabamento e Revestimento - CMAR de acordo com a NT CBMPB 009, com ênfase nos seguintes itens:

11.1 APRESENTAR o CMAR de piso, teto/forro, parede/divisória e cobertura, conforme item 5.1.2 e tabela B.1 em nota no PARQ;

12. ADAPTAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA EDIFICAÇÕES EXISTENTES conforme NT CBMPB 16, com ênfase nos seguintes itens:

12.1 ANALISAR a aplicação das adaptações descritas no fluxograma do anexo A;

12.2 VERIFICAR a instalação das medidas básicas de segurança para edificações menores e iguais que 750m² ou altura inferior ou igual a 12m, conforme item 6.2;

12.3 ADOTAR as adaptações para largura de escada inadequada descritas no item 7.1.1.2;

12.4 ADOTAR as adaptações para escada em leque inadequada descritas no item 7.1.1.3;

12.5 PERMITIR o aumento das distâncias máximas a percorrer conforme descreve o item 7.1.2.1;

13. BRIGADA DE INCÊNDIO NBR 14276-2020, com ênfase nos seguintes itens:

13.1 VERIFICAR nível de treinamento e grau de risco, conforme tabela 1 do anexo A;

13.2 VERIFICAR a quantidade de brigadistas, conforme item 4.1.3;

13.3 VERIFICAR a existência na planta de nota, que específica a previsão de realização de estudo para estabelecer a quantidade necessária de brigadistas atendendo ao item 4.1.8;

ELABORADOR:

RAFAEL ANDRADE DE LIMA – CAP QOBM

REVISORES:

TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA – TC QOBM

AMANDA PRADO DO NASCIMENTO– 2º TEN QOBM

HOMOLOGAÇÃO:

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL